



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 128/2023 - SSM

Maringá, 26 de julho de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao REQUERIMENTO N.º 951/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00078393/2023.95: A Secretaria de Segurança Municipal informa que nossa prioridade é evitar qualquer acontecimento de risco para nossas crianças, para tanto a equipe da Patrulha Escolar está visitando todas as escolas e CMEIs conforme cronograma, com isso conseguimos monitorar de forma eficaz locais de risco, para que seja efetivado o trabalho de segurança conforme estabelecido. As unidades de ensino também estão com a presença de segurança particular durante todo expediente. Qualquer emergência estamos à disposição no telefone 153.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 01/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163602** e o código CRC **A3965F23**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00078393/2023.95

SEI nº 2163602



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2175/2023 - GAPRE

Maringá, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 951 (SEI nº 2109952) apresentado pelo Vereador **Adriano da Silva de Oliveira**, que solicita se há possibilidade de determinar o destacamento de agentes da Guarda Municipal para atuar na Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva, situada na Rua Pioneiro Sebastião Alves Ramos, 131, no Conjunto Residencial Cidade Alta, nos horários de entrada dos alunos, das 7h às 7h45min, e da saída, das 16h30min às 17h15min, anexamos o Ofício nº 128/2023-SSM (SEI nº 2163602) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201286** e o código CRC **C702353E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00078393/2023.95

SEI nº 2201286